



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, de 24 de janeiro de 2020.

Define a padronização do procedimento de elaboração dos Planos de Gestão Integrada da Orla Marítima (PGIs) do Estado de Santa Catarina.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 33, inciso I, c/c o art. 108, V e § 2º, todos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, para atender a necessidade de normatizar, orientar e padronizar o procedimento de elaboração dos Planos de Gestão Integrada da Orla Marítima (PGIs) do Estado de Santa Catarina, e, ainda:

Considerando o art. 206 da Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009, que “Institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências”;

Considerando a Lei nº 13.553, de 16 de novembro de 2005 que “Institui o Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro” e o Decreto nº 5.010, de 22 de dezembro de 2006, que a regulamenta; e

Considerando o Decreto nº 3.077, de 20 de abril de 2005, que “Institui a Comissão Estadual para o Desenvolvimento do Projeto Orla”,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, nos termos da presente Instrução Normativa (IN) a padronização na elaboração dos Planos de Gestão Integrada da Orla Marítima (PGIs) do Estado de Santa Catarina.

§ 1º O Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima (PGI) é instrumento de execução do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro (PEGC).

§ 2º A gestão da orla marítima terá como objetivo planejar e implementar ações nas áreas que apresentem maior demanda por intervenções na zona costeira, a fim de disciplinar o uso e ocupação do território (Decreto nº 5.300 de 7 de dezembro de 2004)

Art. 2º Os PGIs deverão ser elaborados em observância aos termos do Anexo Único desta IN.

§ 1º Elaborada a versão preliminar do PGI, esta deverá ser encaminhada pelo Município ou pela Secretaria Municipal que possuir as atribuições, à Secretaria Executiva do Meio Ambiente (SEMA), para análise.

§ 2º A Coordenação Estadual do Projeto Orla, em conjunto com a Comissão Técnica Estadual do Projeto Orla, deverá avaliar o PGI, verificando se:

a) o documento reflete as bases técnicas e conceituais do Projeto Orla;

b) o PGI é representativo do universo de problemas



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL (SDE)
SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE (SEMA)

identificados, tanto no diagnóstico elaborado na oficina, quanto naqueles elencados no dossiê;

c) o PGI leva em consideração as diretrizes dos demais instrumentos de planejamento e gestão existentes na escala da Zona Costeira;

d) o PGI servirá como um instrumento para o planejamento de usos e ocupação do espaço e dos recursos no município, principalmente nas áreas de domínio da União;

e) as ações propostas são coerentes com os principais problemas identificados e têm a magnitude adequada à escala da orla;

f) as competências para execução das ações estão bem distribuídas, se os responsáveis estão identificados;

g) os mecanismos de legitimação propostos estão adequados com relação à ação, equipe disponível, recursos financeiros e tempo.

Art. 3º Esta IN entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2020.

CELSO LOPES DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Secretário Executivo do Meio Ambiente



ANEXO ÚNICO

ITENS:	O QUE DEVE CONTER:
CAPA	1. Título;
	2. Logotipo do Projeto Orla;
	3. Logotipo das Instituições Coordenadoras;
	4. Ano de elaboração;
CONTRACAPA	1. Não há necessidade de apresentá-la;
CRÉDITOS Citar nomes dos órgãos e seus respectivos titulares ou responsáveis.	1. Ministério do Meio Ambiente - MMA;
	2. Departamento de Gestão Ambiental Territorial (DGAT);
	3. Ministério da Economia
	4. Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União – SPU
	5. Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União – SPU em Santa Catarina - SPU/SC;
	6. Ministério do Turismo;
	7. Secretaria Executiva do Meio Ambiente - SEMA; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Sustentável – SDE;
	8. Programa Estadual de Gerenciamento Costeiro - GERCO/SC;
	9. Coordenação Estadual do Projeto Orla;
	10. Comissão Técnica Estadual Projeto Orla – CTE PO/SC;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL (SDE)
SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE (SEMA)

	11. Prefeitura Municipal;
	12. Secretarias Municipais;
	13. Coordenação Municipal - Projeto Orla;
	14. Instituições da sociedade civil organizada participantes das oficinas;
	15. Instrutor(es) do Projeto Orla;
SUMÁRIO	Identificar os itens e as páginas do PGI.
LISTA DE QUADRO/TABELAS	Listar os quadros e as tabelas com as páginas correspondentes
LISTA DE FIGURAS	Listar as figuras com as páginas correspondentes
APRESENTAÇÃO	<p>Apresentação geral do Projeto Orla:</p> <ol style="list-style-type: none">1- Deixar claro os principais problemas e conflitos que levam a implementar o PO;2- Desenvolver breve síntese do histórico do projeto orla nacional, estadual e municipal;3- Desafios e contribuição do Projeto Orla para o município;4- Nas ações do projeto orla municipal relatar o termo de adesão;5- Relatar processo de mobilização: reuniões, seminários, oficinas, registro fotográfico dos eventos, e;6- Breve contexto das etapas desenvolvidas até a elaboração do PGI e a formação da comissão gestora municipal. <p>Obs: O PGI deve trazer imagens comprobatórias das oficinas, tais como: fotos, mapas, listas de presença, cópias dos convites para as oficinas, bem como a contextualização e justificativa da escolha das instituições participantes do processo de construção.</p>



OBSERVAÇÃO: No caso do município ter aderido ao Termo de Adesão à Gestão de Praias (Portaria nº 113 de julho de 2017 que regulamenta a Lei nº 13.240 de 30 de dezembro de 2015) o PGI deverá contemplar os requisitos exigidos na referida Lei.	
1. OBJETIVOS	Deverá conter o objetivo Geral e os Específicos
1.1 objetivo geral	Descrever o propósito do PGI, construído de forma participativa, considerando os aspectos ambientais e patrimoniais do município, buscando implementar uma política que harmonize e articule as práticas patrimoniais e ambientais com o planejamento de uso e ocupação desse espaço que constitui a sustentação natural e econômica da Zona Costeira.
1.2 objetivos específicos	<p>Descrever as etapas necessárias para identificação dos problemas e de possíveis soluções na área geográfica de interesse no município:</p> <ul style="list-style-type: none">- Realizar o Diagnóstico da Orla (base teórica e saída de campo);- Elaborar o cenário de uso desejado para a Orla;- Propor ações e medidas estratégicas;- Compatibilizar as ações de intervenção na Orla aos instrumentos de Gestão Territorial, em especial ao Plano Diretor e Zoneamento Ecológico Econômico.
2. LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO	<p>Descrever a localização exata da área estudada, com a indicação precisa de seus limites (extraídos do diagnóstico/classificação - produto do trabalho nas oficinas); indicar, quando houver demarcada, a área correspondente aos bens da União, a Linha de Preamar média de 1831, as áreas de preservação permanente e as unidades de conservação e o Plano Diretor.</p> <p>Deverão ser apresentados os seguintes dados/informações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Limite da análise da Orla, conforme o Decreto 5.300/2004 - Seção I, que prevê: <p>I - marítimo: isóbata de dez metros, profundidade na qual a ação das ondas passa a sofrer influência da</p>



	<p>variabilidade topográfica do fundo marinho, promovendo o transporte de sedimentos;</p> <p>II - terrestre: cinquenta metros em áreas urbanizadas ou duzentos metros em áreas não urbanizadas, demarcados na direção do continente a partir da linha de preamar ou do limite final de ecossistemas, tais como as caracterizadas por feições de praias, dunas, áreas de escarpas, falésias, costões rochosos, restingas, manguezais, marismas, lagunas, estuários, canais ou braços de mar, quando existentes, onde estão situados os terrenos de marinha e seus acrescidos.</p> <ul style="list-style-type: none">- Áreas Urbanizadas (A e B) – 50 metros;- Áreas não urbanizadas (C) – 200 metros, variável conforme os ecossistemas,e;- Mapeamento das áreas de risco sujeitos à erosão. <p>OBS1 – O limite de gestão da Orla poderá ser alterado, com base no Art. 23 do Decreto 5300/2004, por proposição durante as oficinas.</p> <p>O mapa de Localização da Gestão do Projeto Orla deve apresentar a divisão por Setores e ser elaborado, preferencialmente, em arquivo vetorial e em formato PDF, em escala 1:2000, apontando fonte de dados e especificações técnicas (escala, projeção e sistema de referência).</p> <p>OBS2 - Base de informações podem ser obtidas pelo Cadastro Territorial Multifinalitário – CTM.</p>
<p>3. SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO/CLASSIFICAÇÃO</p> <p>OBS - Estas informações serão obtidas por meio de base teórica e saída de campo e</p> <p>das atividades desenvolvidas nas etapas I e II das oficinas de</p>	<p><u>Quanto ao Diagnóstico:</u></p> <p>Apresentar o conjunto de dados preferencialmente geoprocessados e em formato vetorial referentes à:</p> <ul style="list-style-type: none">- Sítios de interesse histórico, arqueológico e cultural;



capacitação;	<ul style="list-style-type: none">- Área de interesse especial;- Assentamentos tradicionais;- Aquicultura- Pesca e extrativismo;- Esportes náuticos;- Navegação;- Quiosques e barracas;- Atividade turística;- Pontos de monitoramento de balneabilidade;- Evolução histórica da ocupação urbana da orla;- Regiões sujeitas a processos erosivos ou de inundação.- Unidades de conservação instituídas ou em proposição;- Equipamentos públicos;- Infraestrutura: saneamento, energia e sistema viário,e;- Área de preservação permanente (APP). <p>Obs: Todos os produtos cartográficos (PC) devem ser representados em escala, com legenda e resolução adequadas, na projeção UTM, com a apresentação da grade de coordenadas, DATUM SIRGAS-2000 e indicação de orientação geográfica (“Norte”). Enfatiza-se que todos os PC devem apresentar resolução e dimensão adequadas para a sua análise, e que deve ser ressaltado aos leitores, de forma clara e objetiva, o significado das representações empregadas. Todos os planos de informação que compõem os PC devem ter as suas fontes referenciadas (por exemplo: “imagem de 01/01/2010 obtida através do software Google Earth®”). Sugere-se que os principais PCs sejam apresentados em uma folha A4 no formato paisagem (para aproveitar o máximo de espaço disponível).</p>
3.1 Atributos Naturais e Paisagísticos	Fazer uma análise dos atributos naturais e paisagísticos, bem como dos recursos ambientais com base nos dados e informações contidas na Síntese do



	<p>diagnóstico, quanto:</p> <ul style="list-style-type: none">- À Classificação: Classe A, B e C- Aos Tipos Genéricos de Orla Marítima- Aos Tipos de Ecossistemas <p>(Ver maiores detalhes no manual do PO)</p>
3.2 Identificação das Atividades Geradoras do Problema e dos Atores Envolvidos	<p>Neste tópico, devem ser listadas e caracterizadas as atividades que contribuem para existência dos problemas e os respectivos atores envolvidos.</p> <p>(Qual a fonte do problema?)</p>
3.3 Problemas de Uso e Ocupação e Impactos na Orla	<p>Devem ser identificados neste item, para cada trecho, conforme Quadro Síntese 2, do Manual de Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none">- configuração local e usos;- potencialidades;- problemas;- atividades geradoras;- efeitos e impactos associados ao problema;- projetos previstos ou em implantação, e;- atores envolvidos.
3.4 Estrutura Fundiária na Orla	<p>Deverão ser levantados os principais conflitos fundiários existentes, que serão esquematizados em um quadro que represente a estrutura fundiária e a categoria de uso dos bens da União. Também deverá ser delimitada a área de abrangência desses conflitos no mapa dos trechos da orla.</p> <p>Aqui cabe avaliar a estrutura fundiária observada na orla, a partir do Quadro 3, especificando o sistema de propriedade vigente, avaliando as situações legais, as irregularidades praticadas, dando especial atenção às restrições de acesso às praias e sua ocupação privada, bem como as formas de utilização dos terrenos e acréscimos de marinha.</p> <p>Ex:</p> <div style="border: 1px solid black; text-align: center; padding: 5px;">QUADRO SÍNTese 3</div>



	<table border="1"> <tr> <td data-bbox="786 203 1007 360">Conflito fundiário</td> <td data-bbox="1007 203 1227 360">Estrutura fundiária</td> <td data-bbox="1227 203 1453 360">Categoria de uso da União</td> </tr> </table>	Conflito fundiário	Estrutura fundiária	Categoria de uso da União																		
Conflito fundiário	Estrutura fundiária	Categoria de uso da União																				
<p>4. CENÁRIO DE USOS DESEJADOS PARA A ORLA</p>	<p>Conforme trabalhado anteriormente, o diagnóstico atual deve servir como base para a definição de cenários de usos futuros, portanto, deve-se recuperar os resultados gerados nas atividades 7.1 e 7.2 do Manual de Gestão 04.</p> <p>Apresentar como resultado a elaboração de cenários, considerando para cada trecho, a situação atual, tendencial e desejada.</p>																					
<p>5. AÇÕES E MEDIDAS ESTRATÉGICAS</p>	<p>O Plano de Gestão deve indicar as possíveis soluções para os problemas identificados e agrupados no diagnóstico, promovendo, assim, o incentivo de atividades compatíveis com o uso pretendido. Desta forma, o planejamento de ações deve ser feito a partir das providências para prevenir ou corrigir os efeitos suscitados pelos problemas (quadro 4).</p> <p>Para cada ação deve ser descrito (quadro 5): Finalidade – descrever o objetivo da ação proposta; Duração da atividade – especificar o tempo necessário à implementação da ação planejada (regularidade, data do início, término, ou se é uma atividade contínua); Responsabilidades - definir a entidade/ órgão responsável pela execução da ação.</p> <table border="1" data-bbox="786 1420 1453 1615"> <thead> <tr> <th colspan="3">QUADRO 4 - Síntese de problemas</th> </tr> <tr> <th>Problemas</th> <th>Trecho da ocorrência</th> <th>Linhas de ação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table> <table border="1" data-bbox="786 1671 1453 1989"> <thead> <tr> <th colspan="4">QUADRO 5 - Ações e medidas estratégicas</th> </tr> <tr> <th>Linhas de ação</th> <th>Finalidade</th> <th>Duração</th> <th>responsável</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>.....</td> <td> </td> <td> </td> <td>.....</td> </tr> </tbody> </table>	QUADRO 4 - Síntese de problemas			Problemas	Trecho da ocorrência	Linhas de ação				QUADRO 5 - Ações e medidas estratégicas				Linhas de ação	Finalidade	Duração	responsável
QUADRO 4 - Síntese de problemas																						
Problemas	Trecho da ocorrência	Linhas de ação																				
QUADRO 5 - Ações e medidas estratégicas																						
Linhas de ação	Finalidade	Duração	responsável																			
.....																					



6. SUBSÍDIOS E MEIOS EXISTENTES	Abordar numa listagem de verificação as legislações existentes, instituições afins, fóruns de decisão e material técnico científico que possam apoiar a execução das ações previstas no Plano de Gestão Integrada.
6.1 Base legal existente que permita implantar as ações normativas	Observar a legislação Federal, Estadual e Municipal incidentes na orla.
6.2 Base Institucional Local para Executar as Ações Previstas	Neste item deve-se indicar as instituições Federais, Estaduais e Municipais que possam contribuir com a execução das ações previstas Exemplos: Instituto Estadual do Meio Ambiente Polícia Militar Ambiental Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Turismo
6.3 Fóruns de decisão existentes no município	Neste item deve-se indicar informações relacionadas aos diversos fóruns de decisão existentes no Município que podem ter interação junto à área de abrangência do PGI como: instâncias municipais, câmaras, conselhos consultivos e deliberativos, associações, entre outros. Citar a temática de atuação relacionada ao projeto, área de abrangência, nome e contato do(a) responsável legal e endereço constituído, se houver.
6.4 Instrumentos Gerenciais e Normativos Locais Existentes	Relacionar os Instrumentos Gerenciais e Normativos que se apliquem à gestão da área mapeada no projeto e sua relação com as proposições dos itens 3 a 5 deste documento como, por exemplo: Regularização Fundiária, Licenciamento Ambiental, Regularizações de uso, entre outros.
6.5 Material técnico-científico disponível (Referências Bibliográficas)	Referências Bibliográficas utilizadas na elaboração do documento e disponíveis para as etapas de implementação. Trata-se de material de conhecimento técnico e científico já confeccionado para a orla em questão como estudos, pesquisas, planos, levantamentos, etc.
7. CRONOGRAMA GERAL	
Elaboração de um cronograma de trabalho viável para implantar as ações propostas,	



abrindo o período de sua vigência até a data da revisão, cuja definição constitui seu item final.

ATIVIDADES	MÊS												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	...
Linha de Ação 1													
Ação 1.1													
Ação 1.2													
Ação 1.3													
Ação 1.4													
Ação 1.5													

Etapas até a implementação do Plano de Gestão Integrada

MANUAL DE GESTÃO				GUIA DE IMPLEMENTAÇÃO		
Oficina I Diagnóstico, Classificação, Delimitação da orla e Cenários	Consolidação do diagnóstico	Oficina II Planejamento das ações	Consolidação da Versão Preliminar do Plano de Gestão Integrada	Aprovação	Audiência de legitimação do Plano de Gestão e da composição do Comitê Gestor	Instituição do Comitê Gestor